



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

### RESOLUÇÃO Nº 910/2023

“Dispõe sobre a nomeação provisória de Pregoeiro(a) - Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Miranda, bem como o disposto no artigo 3º - inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 e demais disposições, PROMULGA a seguinte **“Resolução”**:

**ARTIGO 1º** - Nomear a Pregoeira. e Equipe de Apoio, a saber:

#### Comissão Pregão


- Jaqueline da Silva – Pregoeira
- Bruno Santos – Equipe de Apoio
- Cecília Maura Attene Lopes – Equipe de Apoio/Suplente

**ARTIGO 2º** - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de apenas 30 dias - mês de maio de 2023.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio e tendo seu término no dia 31 de maio de 2023, quando retorna a equipe original de acordo com a Resolução nº901/2023.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de maio de 2023.

  
Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**  
Presidente do Legislativo de Miranda-MS



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [ww.camaramiranda.ms.gov.br](http://ww.camaramiranda.ms.gov.br)